



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO

DECRETO n° 506, de 02 de outubro de 2009.

EMENTA: Substituir representantes no Conselho Municipal de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO CLARO-RJ, no uso de suas atribuições e, no cumprimento ao que determina o Parágrafo 1º do Artigo 2º da Lei Municipal n° 143, de 14 de outubro de 1999 e considerando o Memo n°. 529/2009 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia e Inovação,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam alterados os Incisos VII e IX do Decreto n°. 421, de 05 de fevereiro de 2009, que nomeou o Conselho Municipal de Educação:

VII - Representante da Fundação de Saúde de Rio Claro

- Henrique Carlos de Oliveira - Titular
- Tatiane Farciroli Lopes - Suplente

IX - Representante do Conselho Tutelar

- Adilson da Silva Pereira - Titular
- Dayse Aparecida de Oliveira - Suplente

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de setembro de 2009.

Rio Claro - RJ, 02 de outubro de 2009.


RAUL MACHADO
Prefeito